

DELIBERAÇÃO Nº 069 – 01/07/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Ofício nº 75/2019 Secretaria Municipal de Campina do Simão solicitando troca de equipamentos oriundos de emenda parlamentar , proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08950.577000/1170-01;
- Resolução CIT nº 22 de 27/07/2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS nº 3134 de 17/12/2013;
- Resolução nº 08/2019, do Conselho Municipal de Saúde aprovando a alteração dos itens da Lista de Equipamentos e Materiais Permanentes, de acordo com preconizado nos artigos 3], 4º e 5º da Resolução CIT 22/2017.
- Deliberação CIB Regional nº 010 de 25/06/2019, aprovando a alteração de itens cadastrados no Fundo Nacional de Saúde sob proposta nº 08950.577000/1170-01.

Aprova a alteração de equipamentos e materiais permanentes, do município de Campina do Simão, de acordo com a Resolução CIT nº 22/2017, conforme cadastro no Fundo Nacional de Saúde da proposta nº 08950.577000/1170-01., no valor de R\$ 98.850,00(Noventa e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB/PR